



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a SCHOEPPING pelos 88 anos de pioneirismo e pelo legado empreendedor para Santa Catarina

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- o orgulho e a honra para a comunidade local e toda a sociedade Catarinense em contar com um empreendimento com identidade e raízes Catarinenses;

Schoepping;

- o histórico de resiliência e perseverança da família

- a contribuição social e econômica para o Estado;

- o marco empresarial no desenvolvimento do produto, que se tornou referência mundial;

- o legado para o mercado Catarinense e para outras empresas do ramo;

- a contribuição em tirar a cachaça do ostracismo, e em promover a valorização sobre o produto de origem nacional;

- o exemplo de perseverança com a meta ambiciosa em promover o "rum brasileiro" na Europa;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Srº Paulo Schoepping, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES, aplauda a SCHOEPPING, pelos 88 anos de pioneirismo e pelo legado empreendedor para Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal.

Sala das Sessões,

